



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística



**VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019**

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

**CONTRATADO:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade nº 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.467.898-89.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto o repasse financeiro para a contratação em caráter emergencial de um profissional médico - Clínico Geral com carga horária de trabalho de 12 (doze) horas por dia, no valor de **R\$ 46.800,00**, (quarenta e seis mil, oitocentos reais) para o período de **01 a 30 de setembro de 2021**, nos termos do **Ofício 195/2021 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

Fica estabelecida entre as partes o repasse no valor de **R\$ 46.800,00**, (quarenta e seis mil, oitocentos reais) pelo período de **30 dias, de 01 a 30 de setembro de 2021**, com fundamentação no Anexo I do Termo de Referência do Chamamento Público nº 002/2019, em seu item 6.6.6 e, também, amparada no Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento ao COVID-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
- 09.02.10 SAÚDE
- 09.02.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 09.02.10.302.1004 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE
- 09.02.10.302.1004.1320 ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS**
- 36250/3.3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
- 0040 ASPS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Milton Schmitz  
 Prefeito

Carazinho (RS), 30 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

Marcia V. Rugs  
 OAB 133.300  
 Assessoria Jurídica  
 Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019

JURIDICO  
 H.M.G.  
 VISTO